

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferidas e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Prata do Piauí, Lei municipal nº 263, de 10 de junho de 2013, e demais legislações vigentes:**

**RESOLVE:**

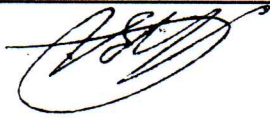
**Art. 1º.** Nomear para composição da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de PRATA DO PIAUÍ-PI os seguintes membros:

- I – PRESIDENTA: Leonide Guedes Lima, CPF nº 347.374.213-91
- II – MEMBROS: Zedequias Barbosa Lima, CPN nº 126.976.388-14
- III – MEMBRO: José Augusto de Moraes, CPF nº 751.625.393-68

**Art. 2º.** A Comissão Processante ficará com a função de receber as denúncias sobre irregularidades de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições perante a Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, examinar e julgar com imparcialidade, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso I, V da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prata do Piauí, 03 de fevereiro de 2020.



**Wilhelm Barbosa Lima**  
Prefeito Municipal